



PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS CEARÁ

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.02/2024-CP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.02/2024-CP cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, pelo preço global de **RS 2.419.486,47 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)** e prazo de execução conforme o **180 (Cento e Cinquenta) Dias**.

Nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.(a) **NESTOR DINIZ ROCHA JUNIOR**, portador do CPF Nº **057.893.343-85** e Cédula de Identidade **2008097098627**, SSP-CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (Sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação. Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:

- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

Boa Viagem - Ceará, 27 de Junho de 2024

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Atenciosamente,

NESTOR DINIZ
ROCHA
JUNIOR:05789334385

Assinado de forma digital
por NESTOR DINIZ ROCHA
JUNIOR:05789334385
Dados: 2024.06.27 16:46:05
-03'00'

PEDRO PAULO
ALVES
CAVALCANTE:0253
3791300

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO ALVES
CAVALCANTE:02533791300
Dados: 2024.06.27 16:46:32
-03'00'

NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Nestor Diniz Rocha Junior
Auxiliar Administrativo
CPF Nº 057.893.343-85

Pedro Paulo Alves Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 48632-D
RNP Nº 061039438-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA:	27/06/2024	BDI:	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTES:	VERSO	PROA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	SEINFRA	IDL1 COM DESPERAÇÃO	94,4%	47,4%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 45.611,59
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 156,38	R\$ 38,05	R\$ 194,43	R\$ 2.333,16
1.2	COMP. 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 167,56	R\$ 40,77	R\$ 208,33	R\$ 20.833,00
1.3	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	21,00	R\$ 859,67	R\$ 209,16	R\$ 1.068,83	R\$ 22.445,43
2	PASSAGEM MOLHADA								R\$ 2.373.874,88
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.306,55	R\$ 0,24	R\$ 0,16	R\$ 0,30	R\$ 391,97
2.2	C1289	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	SEINFRA	M3	6.981,92	R\$ 3,81	R\$ 0,88	R\$ 4,49	R\$ 31.348,82
2.3	C1244	ENSECADORA DE PAREDE SIMPLES	SEINFRA	M2	1.255,80	R\$ 153,82	R\$ 37,42	R\$ 191,24	R\$ 240.159,19
2.4	C1277	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M	SEINFRA	M3	6.981,92	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 349,10
2.5	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	3.079,08	R\$ 372,54	R\$ 90,94	R\$ 463,18	R\$ 1.426.168,27
2.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	195,96	R\$ 458,46	R\$ 111,06	R\$ 567,52	R\$ 111.222,57
2.7	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	3.713,24	R\$ 24,00	R\$ 5,84	R\$ 29,84	R\$ 110.803,08
2.8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	11.758,80	R\$ 10,19	R\$ 2,48	R\$ 12,67	R\$ 148.984,00
2.9	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	240,00	R\$ 439,54	R\$ 106,94	R\$ 546,48	R\$ 131.155,20
2.10	C0364	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	108,00	R\$ 180,01	R\$ 43,80	R\$ 223,81	R\$ 23.723,86
2.11	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	960,00	R\$ 4,61	R\$ 1,12	R\$ 5,73	R\$ 5.500,80
2.12	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	960,00	R\$ 4,61	R\$ 1,12	R\$ 5,73	R\$ 5.500,80
2.13	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	653,28	R\$ 152,81	R\$ 37,18	R\$ 189,99	R\$ 124.116,67
2.14	C4113	TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 3,47X + 3,91) - DMT: 4,00	SEINFRA	M3	653,28	R\$ 17,79	R\$ 4,33	R\$ 22,12	R\$ 14.450,55



CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA :	27/05/2024	BDI :	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	VERSO	HORA:	MH
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	SERVIÇO:	026.1 COM DESTINAÇÃO	94,4%	47,4%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	Empreitada Porcento	PROPSA	0,0%	0,0%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 473.487,25

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.945.999,22

VALOR TOTAL: R\$ 2.419.486,47

Dois Milhões Quatrocentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Quarenta e Sete centavos



PEDRO PAULO
ALVES
CAVALCANTE:0253
3791300

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO ALVES
CAVALCANTE:02533791300
Dados: 2024.06.27 16:46:47
-03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA: 27/05/2024		BDI: 24,33%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	VERBA:	HORA:
	LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APLIARES - CE	SEINFRA	326,1 COM DESONERAÇÃO	24,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APLIARES	Composições P/obra	PROPRIA	0,30%
				0,05%	



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 33,2700	R\$ 33,9354
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,1800	R\$ 27,1800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,60000000	R\$ 13,7200	R\$ 61,7400
11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,6300	R\$ 2,0445
TOTAL Material					R\$ 124,8999

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 31,4800
TOTAL Mão de Obra					R\$ 31,4800
VALOR:					R\$ 156,38

1.2. COMP. 001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL (%)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
18590 ENÇARREGADO GERALMESTRE DE OBRAS	MÊS	0,17500000	5.260,80	920,64
18583 ENGENHEIRO PLENO	MÊS	0,10000000	18.720,25	1.872,03
TOTAL MÃO DE OBRA:				2.792,67
Adc. M.O. / FERRAMENTAS (390,0 %):				R\$ 13.503,3500
Custo Horário da Execução:				R\$ 16.756,0200
Produção da Equipe:				100,0000
Custo Unitário da Execução:				R\$ 167,5602
Custo Direto Total:				R\$ 167,56
VALOR:				R\$ 167,56

1.3. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10692 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 22,0400	R\$ 1,8734
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,8734

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 71,2500	R\$ 5,7356
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 85,6800	R\$ 8,9536
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 30,6500	R\$ 58,2350
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,6100	R\$ 15,9698
10918 CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (MOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 13,7200	R\$ 67,2280
11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 13,6300	R\$ 2,7260
11728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 12,1100	R\$ 9,6880
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,1600	R\$ 15,4800
11916 TABUA DE 1" DE 3A, -L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 10,8900	R\$ 11,7612
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 31,2400	R\$ 124,9600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA: 27/09/2024		BDE: 24,37%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	VERBA:	HORA:	ME3:
	LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	SEINFRA	8881 COM DEDUÇÃO	84,4%	47,4%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	Operação	PROPRIA	2,00%	0,00%



12060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 9.2400	R\$ 10,9956
12250	VIGA DE PEROBÁ (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 19.7200	R\$ 15,7750
					TOTAL Material:	R\$ 352,0738

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 20,8000	R\$ 247,2000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,8000	R\$ 6,1800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 251,8400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 505,2200
					VALOR:	R\$ 859,67

2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVERO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 89,4200	R\$ 0,0694
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1800	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3200	R\$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0764

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 16,2800	R\$ 0,0651
12392	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 22,5400	R\$ 0,0451
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,8700	R\$ 0,0537
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1639
					VALOR:	R\$ 0,24

2.2. C1269 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 255,1200	R\$ 3,6113
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,6113
					VALOR:	R\$ 3,61

2.3. C1244 ENSECADREIRA DE PAREDE SIMPLES (M2)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11094	ESCORA DE 20CM	SEINFRA	M	0,23000000	R\$ 9,5900	R\$ 2,2057
11349	PRANCHA 6 X 16 CM	SEINFRA	M	2,56000000	R\$ 29,7000	R\$ 76,0320
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 14,4900	R\$ 2,8980
					TOTAL Material:	R\$ 81,1357

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,8000	R\$ 41,2000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 31,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 72,6800
					VALOR:	R\$ 153,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA: 27/05/2024	BDI: 24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FORTE:	VERSÃO:
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUÍARES - CE	SEINFRA	206.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍARES	SEINFRA	PRÓPRIA
			HORA: 84,41% BDI: 17,43%
			0,00% 0,00%



2.4. C1277 ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0685	BOMBA ELÉTRICA P/DRENAGEM 3,6 HP (CHP)	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 1,7500	R\$ 0,0389
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0389
VALOR:						R\$ 0,04

2.5. C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 20,6000	R\$ 103,0000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 110,1800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 213,1800
Serviço		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 389,9000	R\$ 116,9700
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,12000000	R\$ 38,8600	R\$ 42,3890
TOTAL Serviço:						R\$ 159,3590
VALOR:						R\$ 372,54

2.6. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,0400	R\$ 15,7366
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7366
Material		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 71,2500	R\$ 61,7666
10260	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 85,6800	R\$ 53,7214
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	345,00000000	R\$ 0,6100	R\$ 212,8900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 85,8800	R\$ 17,9071
TOTAL Material:						R\$ 348,2851
Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 94,4400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,4400
VALOR:						R\$ 456,44

2.7. C2929 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 168,2600	R\$ 5,8891
0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 45,1700	R\$ 1,5810
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,4701
Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 15,7400	R\$ 16,5270

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DATA:	27/05/2024	BDI:	24,33%
SEINFRA	VERSAO	HORA	MESS
SEINFRA	020.1 COM DEBORAÇÃO	84,44%	17,48%
SEINFRA	PROPRIA	3,00%	3,90%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,0270
VALOR:	R\$ 24,00

2.8. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,0500	R\$ 6,9575
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,0900	R\$ 0,2818
TOTAL Material:					R\$ 7,2393

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,2900	R\$ 1,3024
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,6000	R\$ 1,6480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,9504
VALOR:					R\$ 10,19

2.9. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13500000	R\$ 119,1900	R\$ 16,2098
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 16,2098

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 71,2500	R\$ 1,2968
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,25000000	R\$ 0,6100	R\$ 4,4469
12183 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8390:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 357,2100	R\$ 364,3542
TOTAL Material:					R\$ 370,0979

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,6000	R\$ 28,8400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,58000000	R\$ 15,7400	R\$ 24,9970
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,8370
VALOR:					R\$ 439,54

2.10. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 112,4900	R\$ 50,6180
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 50,6180

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 7,0200	R\$ 14,0400
12515 FITA REPLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	R\$ 297,0400	R\$ 5,7032
12222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 81,5200	R\$ 81,5200
TOTAL Material:					R\$ 101,2632

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,6000	R\$ 10,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA: 27/06/2024		BDI: 24,33%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FUNTE:	VERBA:	HORA:
	LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	SEINFRA	225,1 COM DESONERAÇÃO	61,41%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	CONSTRUÇÃO	PRÓPRIA	0,00%
				MES:	47,48%



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 15,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,0400

Serviço	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	R\$ 357,6500	R\$ 1,7883
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,7933
					VALOR:	R\$ 180,81

2.11. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 368,8900	R\$ 4,6111
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,6111
					VALOR:	R\$ 4,61

2.12. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 368,8900	R\$ 4,6111
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,6111
					VALOR:	R\$ 4,61

2.13. C2765 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 96,5500	R\$ 111,0325
					TOTAL Material:	R\$ 111,0325
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,6000	R\$ 10,3000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,7400	R\$ 31,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,7800
					VALOR:	R\$ 152,81

2.14. C4413 TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 3,47X + 3,91) (M3)

Equipamento	Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0580	CAMINHÃO BASCULANTE PIROCHA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 79,7400	R\$ 0,0000
I0692	CAMINHÃO BASCULANTE PIROCHA (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 221,6200	R\$ 0,0000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Genial	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,90620000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9062
I2898	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	3,47390000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4739
					TOTAL Genial:	R\$ 7,3801
					FÓRMULA:	Y = 3,47X + 3,91



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA:	27/06/2024	BDI:	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	VERBA	HORA:	RES
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	SEI/INRA:	028.1 COM DEDICAÇÃO	31,24%	17,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

FÓRMULA:	$Y = 3,47X + 3,91$
DMT:	R\$ 4,00
VALOR:	R\$ 17,79



PEDRO PAULO
ALVES
CAVALCANTE:0253
3791300

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO ALVES
CAVALCANTE:02533791300
Dados: 2024.06.27 16:47:06
-03'00'

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA:	27/06/2024
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	SENFRA	VERBA:	PROPRIA
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUIARÉS - CE	CONDIÇÃO:	100% COM DESPESAS:	RENTAL:	21,41%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS	PROPRIETÁRIO:	PROPRIA	RENTAL:	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcelas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 45.611,59	30,75 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	186,00 %
			R\$ 14.025,60	R\$ 6.317,21	R\$ 6.317,21	R\$ 6.317,21	R\$ 6.317,21	R\$ 6.317,19	R\$ 6.317,19
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 2.373.874,88	10,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	186,00 %
			R\$ 356.081,23	R\$ 356.081,23	R\$ 474.774,98	R\$ 474.774,98	R\$ 356.081,23	R\$ 356.081,23	R\$ 356.081,23
		R\$ 2.419.486,47	R\$ 370.106,79	R\$ 362.398,44	R\$ 481.092,19	R\$ 481.092,19	R\$ 362.398,44	R\$ 362.398,42	R\$
			R\$ 370.106,79	R\$ 732.505,23	R\$ 1.213.597,42	R\$ 1.694.689,61	R\$ 2.057.088,05	R\$ 2.419.486,47	2.419.486,47



PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE:
 Assinado de forma digital por PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE:025337913
 00
 Dados: 2024.06.27 16:47:17 -03'00'



CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA:	27/06/2024	BDI:	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FONTE:	PROPRIA	VERSÃO:	001.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APUÍARES - CE	REMPILHA:	0,00%	HORA:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍARES	PROFESSOR:	0,00%	MES:	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	3,90%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
TOTAL		5,32%

BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
TOTAL		6,96%

I IMPOSTO		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (considerando 40% como mão de obra)	1,20%
	CPRB (4,8%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
TOTAL		9,35%

BDI = 24,33%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PEDRO
PAULO ALVES
CAVALCANTE: 02533791300

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE:02533791300
Dados: 2024.06.27 16:47:31 -03'00'

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	DATA:	27/06/2024	BDI:	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO	FORMA:	SEMPRA 228.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	VILA SÃO JOÃO - APIUNAS - CE	PROPRIA:	PROPRIA	MES:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNAS				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,88%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,58%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PEDRO PAULO
ALVES
CAVALCANTE-0253
3791300

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO ALVES
CAVALCANTE-02533791300
Data: 2024.06.27 16:47:47
+03'00'

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE APUIARES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750135510 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 453117
Data da publicação: Jun 27 2024 3:39PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jun 27 2024 3:39PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jun 27 2024 3:39PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 190,05 (cento e noventa reais e cinco centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE APUIARES
INSCRITO NO CNPJ: 07.438.468/0001-01
COM SEDE NA: AVENIDA GOMES DA SILVA, 99 - Centro
CEP: 62630-000 - Apuiaries - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 18.635.562/0001-77
COM SEDE NA: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 49 - AN PRIMEIRO - TIBIQUARI
CEP: 63870-000 - Boa Viagem - CE

até o valor de:

R\$ 28.209,15 - VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 1206.02/2024-CP 1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890123.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/06/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 28/10/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 3 de 10

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,05
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,05

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	04/07/2024	190,05
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito, esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 27 DE JUNHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUAIRES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750135510
Endosso N° 0000000
Proposta N° 483607
Ramo 0775

bm
Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a **BMG SEGUROS S.A.**, com sede na cidade **SÃO PAULO**, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRE HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLA SANT ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01761_24062024_145132_455**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_24062024_145037_737

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)